



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 125/2024

DATA – 18/11/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018 e Resolução n.º 06/2024 que altera o art. 5.º da Resolução nº. 04/2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 01/2024 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2024;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diárias aos servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: LUIZ HAMILTON KITCKY- CPF-782.772.059-53

CARGO- Vereador/Presidente da Câmara.

Nome do Beneficiário: NEREU FERREIRA DE LIMA - CPF- 037.721.839-13

CARGO- Assessor de Vereança do Vereador Luiz Hamilton Kitcki.

Nome Beneficiário: ADAOR CALDAS– CPF- 373.937.409-82

CARGO – Assessor do vereador Pedro André

Nome Beneficiário: PEDRO ANDRÉ DA SILVA LUPEPSA - CPF- 025.880.269-31

CARGO – Vereador

Números de Diárias: 3 – (três) com pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00 = **Valor Total de Diárias:** R\$ 1.200,00

AFASTAMENTO - Data Início: 19/11/2024 - **Data Fim:** 22/11/2024.

Transporte – Veículo Oficial da Câmara.

Município de Destino/UF: Curitiba - Pr.

Objetivo da Viagem: Participar de curso: Eleição e implantação da nova mesa diretora-2025- o encerramento contábil e financeiro do exercício, a secretaria Legislativa e encerramento patrimonial e almoxarifado.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 18 de novembro de 2024.

LUIZ HAMILTON KITCKY

Presidente da Câmara

Gestão 2023/2024